



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. nº 033 9

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Compra emergencial para aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos para o enfrentamento da COVID-19, conforme especificações e quantidades estabelecidas:

Item	Especificação	Quant.
1	Câmara escura revelação de raio-x, utilizada em revelações de radiografias periapicais, interproximais e oclusais.	01
2	Destilador de água 3,8 litros 110 v	02
3	Fotopolimerizador de resinas. tipo: led, sem fio com radiômetro	01
4	Lavadora ultrassônica 2,6 litros, 5 ciclos pre programados	03
5	Mesa auxiliar em MDF 5 gavetas	02
6	Ultrassom odontológico, 10 níveis de potência: -duas capas de canetas, removíveis e autoclaváveis -três pontas (tips) -mangueira de ligação entrada de água -manual e certificado de garantia -voltagem: 127/220v(bivolt) -frequência 50/60hz -dimensões: 1 15,9x a 8,1 x p 18,8 mm -peso líquido 1,60 kg.	01

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente instrumento de aquisição dos itens elencados é em atendimento à Portaria Nº 3.008/2020 de 04 de Novembro de 2020, do Ministério da Saúde, que contempla a liberação de recurso financeiro para o Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus, para apoiar a adesão de medidas de reorganização da ambiência e dos processos de trabalho das Equipes de Saúde Bucal (eSB). A aquisição dos equipamentos e instrumentais é de suma importância para serem utilizados pelos cirurgiões dentistas nos atendimentos, para que não haja prolongamento de espera do tempo mínimo dos processos de esterilização entre os pacientes. Evitando assim, o risco de contaminação cruzada entre os pacientes que atendidos nas unidades básicas de saúde.

3. FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento dos produtos, verificação dos itens recebidos e atesto dos responsáveis.

Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Coronel Sapucaia/MS,
CEP: 79.995-000 Mato Grosso do Sul. Tel. (67) 3483-1144



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. nº 0349

4. DA FORMA DE ENTREGA

- 4.1 O fornecimento será efetuado na sede do órgão, com prazo de entrega não superior a 5(cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.
- 4.2 Os bens deverão ser entregues Almoxarifado Central localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, n.º 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS, obedecendo os critérios de quantidade conforme Autorização de Fornecimento.
- 4.3 Todas as entregas deverão ser realizadas sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

5.DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Da Contratada

- a) Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
- c) Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- g) Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- h) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- i) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- j) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- k) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- l) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
- m) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento

6.2 Da Contratante:

- a) Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;
- c) Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

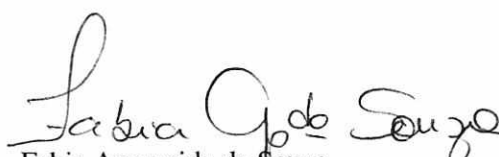
Fls. nº 0359

Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;

- f) Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;
- g) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- h) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- i) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- j) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- k) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

Coronel sapucaia /MS 28 de Janeiro de 2021

Elaborado por:

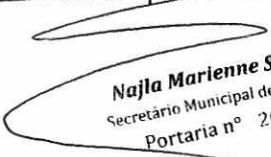

Fabia Aparecida de Souza

Técnica da SMS

Fabia Apda de Souza
Técnica da SMS

Aprovado por:


Najla Marienne Schuck Mariano
Secretária Municipal de Saúde


Najla Marienne S. Mariano
Secretário Municipal de Saúde Pública
Portaria nº 203/2020